

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 072/92

Dá denominação de Vila Olinda Esmelinda Barbosa, a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Vila Olinda Esmelinda Barbosa, o Beco Sem Nome, nº 32, Código de Logradouro nº 6340, que tem início na Rua Joaquim Boaventura da Silveira e vai até o seu final e que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, a afixá-las no momento oportuno, bem como, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

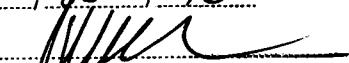
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

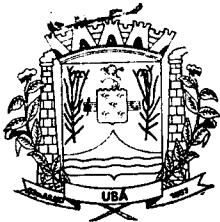
Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de maio de 1992.


VEREADOR CÉLIO BOTARO

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 11 / 05 / 92


Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Ao propor ao Plenário desta Casa na noite de hoje o presente projeto, pretendo homenagear para as futuras gerações ubaenses, o exemplo de vida de uma pessoa simples, porém de grande abnegação e amor ao próximo que sempre foi vivenciado pela Sra. Olinda Esmelinda Barbosa.

Natural de Visconde do Rio Branco-MG, nasceu a 25 de março de 1902, falecendo em Ubá em 31 de julho de 1981. Mudando-se para Ubá, criou toda a sua numerosa prole nesta cidade a qual aprendeu a amar como se fosse a sua cidade natal.

São seus filhos Elias Antonio Barbosa, Maria Tereza Barbosa, José Antonio Barbosa, Carolina Barbosa, Agostinho Barbosa, Olinda Barbosa e Avelino Barbosa, todos seguidores fieis dos bons exemplos que sempre receberam de sua dedicada genitora.

Entendo que a homenagem rendida a Sra. Olinda, irá imortalizar uma pessoa simples e uma família que muito fez para o desenvolvimento de nossa comuna, com trabalho, honestidade, probidade e dedicação, exemplos tão sacrificados dentro da atual conjuntura sócio-econômica que atravessa o nosso querido país.

Daí a importância dessa homenagem, que valoriza uma pessoa popular, que soube ao longo de sua existência granjear amizades e transmitir bons exemplos, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de maio de 1992.

VEREADOR CÉLIO BOTARO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSA EM: 10 DE abril DE 1.992 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 10 DE abril

DE 1.992

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO